



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 486, DE 04 DE MAIO DE 2018

Institui a Comissão Gestora do sistema de Lotação de Membros – Lotus.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do MPDFT para o período de 2010 a 2020, que contém, dentre seus objetivos estratégicos, o de possuir sistemas de informação integrados, personalizados e atualizados;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o período de 2013 a 2020, que contém, dentre seus objetivos estratégicos, o de fortalecer a implantação do processo digital;

CONSIDERANDO que a racionalização dos procedimentos constitui requisito indispensável para o melhor desempenho das atividades de apoio aos órgãos de execução e tem ainda o intuito de reduzir os custos e aumentar a eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do sistema de lotação de membros atualmente utilizado (SISLOTA) às atuais necessidades do MPDFT quanto à implantação da Lei Federal n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014 (Lei de Ofícios), bem como quanto à integração com o Processo Eletrônico;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa SG n.º 114, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do sistema de lotação de membros denominado “Lotus”.

SSA/CCSA/PB/04/MAI/2018 18:59 3127692



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I. **Fabiana Costa Oliveira Barreto**, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- II. **André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, Procurador de Justiça, Assessor Especial para Processo Eletrônico;
- III. **Irênio da Silva Moreira Filho**, Promotor de Justiça, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Ceilândia;
- IV. **Fernando Augusto Martins Cuoco**, Promotor de Justiça, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Brasília I;
- V. **Luiz Augusto Araújo Becker**, Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI. **Cinara Maria Carneiro Rocha**, Secretária de Gestão de Pessoas.

§ 1º A Comissão será presidida pela Promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto.

§ 2º Os integrantes da Comissão indicarão, sempre que necessário, seus respectivos substitutos para participar de reuniões e demais atividades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA